CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 03/2014

Dispõe Sobre a Nomeação de *Comissão Permanente de Licitação* no Âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e Dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art.1º - Ficam nomeadas as servidoras: **Márcia Maria Costa, Márcia Valéria Paula Silva e Fernanda Maria de Oliveira**, para sob a presidência da primeira constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, e avaliar** processos licitatórios.

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designadas, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 13/2013.

Câmara Municipal de Piumhi, 05 de fevereiro de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 05 / 02 / 2019